



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
DE 23 DE JULHO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a ordem judicial, referente ao Processo Nº 127/1.16.0000781-8, que trata da necessidade de internação da Sra. Geni Padilha Biazus, que necessita de acolhimento, atendimento diferenciado, cuidados especiais de saúde em tempo integral e assistência em todas as atividades da vida diária;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratar os serviços de atendimento diferenciado à pessoa idosa, prestados por unidade especializada de atendimento à saúde;

DECIDIR-SE por contratar a instituição: Fundação Araucária - Hospital São Jose, CNPJ 96.704.333/0004-13, localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 801, Centro, São José do Ouro/RS, para atendimento à paciente Sra. Geni Padilha Biazus.

“Os abrigamentos dar-se-ão como medida de proteção dos abrigados que, por falta, omissão, abuso familiar ou em razão de sua condição pessoal ou de saúde não tenham condições de sobreviver de forma independente.”

Fundamento Legal:

Art. 25 da Lei de Licitações - Lei Federal Nº 8666/93:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número:** 007/2017
- c) **Objeto:** Contratar a unidade de atendimento à saúde e cuidados supracitada, para atender à paciente Sra. Geni Padilha Biazus, que necessita de internação e cuidados especiais de acordo com seu quadro clínico e Processo Nº 127/1.16.0000781-8.

São José do Ouro RS, 23 de julho de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL